

**PROJETO DE LEI Nº 014/25, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 6.500,00, com a realização do evento “Show de Prêmios da Amizade”, 2ª Edição, e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), com a realização do evento “**Show de Prêmios da Amizade**”, 2ª (segunda) Edição, a ser realizado no dia 28 de fevereiro de 2025, junto a Praça Júlio Lengler, localizada na Rua Santos Pinto, cidade de Roca Sales.

**Parágrafo Único:** O valor fixado no “*caput*” deste artigo será utilizado no pagamento de despesas com sonorização e eventuais outras despesas com a organização do evento.

**Art. 2º** - A despesa decorrente da presente Lei será suportada pela dotação orçamentária que segue, inserida no orçamento vigente, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda  
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (4110)

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/25.**

SENHOR RESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.

Na data de 28 de fevereiro de 2025 acontecerá o evento “**Show de Prêmios da Amizade**”, 2ª (segunda) Edição, a ser realizado junto a Praça Júlio Lengler, localizada na Rua Santos Pinto, cidade de Roca Sales.

O evento está sendo organizado pela Câmara de Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços de Roca Sales, com o patrocínio do Banco Sicredi e apoio da Prefeitura Municipal, quando serão sorteados os seguintes prêmios:

- 040 (quarenta) vales-compra no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada;
- 010 (dez) vales-compras no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada;
- 01 (uma) moto Honda CG 160 Start.

O evento tem por objetivo incrementar uma ação conjunta para o fomento e desenvolvimento econômico do comércio local, mediante campanha sobre a importância do consumidor local e da região realizar compras no Município de Roca Sales.

A ação tem por finalidade premiar os consumidores que adquirirem produtos junto aos estabelecimentos comerciais localizados no Município de Roca Sales e que aderiram a campanha, gerando receita, desenvolvimento e maior qualidade de vida a todos.

Conforme consta no Projeto de Lei e no Plano de Trabalho em anexo, solicitamos autorização para realizar despesas até o limite máximo de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), para o pagamento da sonorização e eventuais outras despesas, visando apoiar a realização do evento, uma vez que a campanha trará benefícios também para o Município através do incremento de recursos junto aos cofres públicos, razão pela qual solicitamos a aprovação do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal